

Região Africana

COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Septuagésima terceira sessão

Gaborone, República do Botsuana, 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2023

CREDENCIAIS

O Comité Regional, agindo sobre o relatório da Comissão de Verificação de Poderes, reconheceu as credenciais submetidas pelos 45 seguinte Estados-Membros como estando em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento Interno do Comité Regional para a África e do parágrafo 9 dos Procedimentos Especiais para reger a realização desta sessão híbrida do Comité Regional. Os Estados-Membros são: África do Sul, Angola, Argélia, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Burundi, Cabo Verde, Chade, Comores, Congo, Côte d'Ivoire, Eritreia, Essuatíni, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Lesoto, Libéria, Madagáscar, Maláui, Mali, Maurícia, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Quênia, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República Unida da Tanzânia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seicheles, Serra Leoa, Sudão do Sul, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué. O Comité Regional decidiu adiar uma decisão sobre a questão da representação do Níger, enquanto se aguarda a orientação da Assembleia Geral das Nações Unidas.